10

Cartório do 1º Ofício

OFÍCIO

Titular: Cesar Augusto de Barcellos Neto - Substituto: Rodrigo Araujo Silva Av. Lord Baden Powel, 45, loja 02 - Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP: 28.680-000 www.cartoriobarcellos.com.br Tel: 2649-3139

Livro: 0 6 4

Folha: 0 6 6

Ato: 049

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE MARCIA ALICE SANTOS HARTUNG FAZ A MAGNO AUGUSTO RIBEIRO LACERDA E OUTRA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos a presente escritura virem que aos (06) seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Cachoeiras de Macacu-RJ., em Cartório, perante mim Cesar Augusto de Barcellos Neto, Tabelião, compareceu partes entre sí, justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante vendedora MARCIA ALICE SANTOS HARTUNG, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 14.10.1950, inscrita na OAB.RJ sob o nº 27402 de 20.07.2011, e no CPF.MF nº 184.478.487-87, res. e domiciliada na Av. Prefeito Dulcidio Cardoso, 2500, bloco 02, apartamento 1404, Barra da Tijuca-RJ, esta neste ato representada por seu bastante procurador JOÃO GALDINO NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB.RJ sob o nº 62172 de 12.01.2009 e no CPF.MF nº 601.377.627-04, res. à Rua Alfredo Ceschiatti, 55, bloco 02, apartamento 101, Barra da Tijuca-RJ, conforme poderes expressos na Procuração lavrada no Cartório do 19º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, no Lº M-491, fls. 259, ato 182 em 06.06.2014, cuja Procuração arquivo.; e, de outro lado, como outorgados compradores MAGNO AUGUSTO RIBEIRO LACERDA, vendedor autônomo, nascido em 06.01.1978, port. dn CNII nº 00173276402 DETRAN.RJ 12.04.2012, inscrito no CPF.MF nº 073.057.267-61 e CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA, engenheira química, nascida em 31.07.1978, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, port. da CNH nº 00290739464 DETRAN.RJ 08.08.2014, inscrita no CPF.MF nº 078.617.087-56, residentes à Rua Gaspar Magalhães, 550, Jardim Guanabara, Ilha do Governador-RJ; os presentes meus conhecidos, reconhecidos como os próprios de mim Tabelião, do que dou fé, sendo que da presente será enviada cópia ao distribuidor local para as devidas anotações.- Pela outorgante vendedora, por seu representante, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora do lote nº 03-25 da gleba Nova Ribeira 03, 3º distrito deste Município, zona rural, com a área de 16,6200 ha, confrontando-se ao norte com o lote 14; ao sul com o lote 122 N-6, do qual é separado por uma estrada; ao leste com o lote 26 e a oeste com o lote 24, com as seguintes características e confrontações: do lado 3M-109 ao lado 3-M105 com 777,9 m 358°29', confronta-se com o lote 26; do lado 3M-105 ao lado 3M-111 com 295,2 m 247°21', confronta-se com o lote 14; do lado 3M-111 ao lado 3M-110 com 718,1 m 169°51', confronta-se com o lote 24; do lado 3M-110 ao lado G-97A com 86,6 m 59°08', confronta-se com a Estrada Secundária; do lado G-97A ao lado G-98A com 59,2 m 83°54', confronta-se com a Estrada Secundária e do lado G-98A ao lado 3M-109 com 34,1 m 103°03', confronta-se com a Estrada Secundária.; que dito imóvel se encontra devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 520.012.015.326-6 e na RF nº 5115562-1.; que adquiriu dito imóvel supra descrito, por compra feita a José Ferreira Celestrino e s/m. Elinde Santos Ferreira, através escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório do 15º Oficio de Niterói-RJ, no livro 325, fls. 002/008 em 11.11.1992, devidamente registrada no RGI competente anexo a este Cartório no Lº 2-N, fls. 14, sob o nº R.- 06/1913 em 27.01.1993.; que dito imóvel foi prometido vender aos outorgados através escritura pública de promessa de compra e venda lavrada neste Cartório no Lº 62, fls. 110/111 ato 079 em 05.09.2014; que pela presente escritura e nos melhores termos de direito vende aos outorgados, o imóvel supra descrito e caracterizado pelo preço certo e ajustado da quantia de R\$ 300.000,00

1

(trezentos mil reis), já recebidos integralmente de acordo e nos termos da prefalada escritura de promessa, fazendo a presente para sempre boa, firme e valiosa, transmitindo toda posse. domínio, direito e ação que exercia sobre o bem ora vendido, fazendo-a para sempre boa, firme e valiosa, como nesta se contém e determina, prometendo respeitá-la para sempre quer por sí seus herdeiros ou sucessores; Pela outorgante, por seu representante, me foi dito que aceita a presente nos seus expressos termos e que deixam de ser apresentadas as certidões negativas exigidas em lei, por terem sido apresentadas por ocasião da promessa, apresentando apenas a certidão negativa da Receita Federal relativa ao ITR.- Então pelos outorgados me foi dito que também aceitam a presente escritura e que o ITBI já foi recolhido pela guia nº 402/2014, recolhida ao Banco Itau agência 9368, em 05.09.2014, no valor de R\$ 9.400,00, já constante da promessa.- Consultas de Informações de Registros de Indisponibilidade de bens nº 0118116050646130 e Consultas da Lei 11441/07 nºs 0118116050603060, emitida em 06.05.2016.- CNIB código HASH 2e92.7ae2.c17d.859e.377f.12ea.3996.85b9.a760.2461.-Depois de escrita esta eu Tabelião a lí em voz alta perante as partes contratantes que reciprocamente a outorgaram, aceitaram e assinam dispensando as testemunhas nos termos do art. 386 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.- Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme IN-SRF nº 2016.- CERTIFICO que os emolumentos devidos pelo presente, são assim discriminados: Tab. 22 da Lei 6370/12 (antiga Tab. 07 nº 1-I) R\$ 1.468,41; Arquivamento R\$ 9,44; Guias de Comunicação: R\$ 43,76; Lei 3217/99 R\$ 304,32; Lei 111/06 R\$ 76,08; Lei 4664 R\$ 76,08; Lei 6281/12 R\$ 60,86; MUTUA/ACOTERJ R\$ 13,54; Tab. 04 R\$ 24,57.- Consulta ao BIB R\$ 19,48 e Consulta a Lei 11441/07 R\$ 19,48.- PMCMV R\$ 29,36.- Eu, Aganatto , Tabelião matrícula

P/P JOÃO GALDINO NETO. - outorgante.

MAGNO AUGUSTO RIBEIRO LACERDA. - outorgado.

CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA - outorgado.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EAXD 77888 WPP

Consulte a validade do selo em: https:/www3.tjrj.jus.br/sitepublico Esta cópia é reprodução autêntica de escritura lavrada no Cartório do 1º Oficio de Notas, no Livro nº 64 Fls. 066 Ato 048 em data de 06 105 12016 sendo fornecida de acordo com Art. 41 da Lei 8335/94

e Art. 33 oa C. N.C. G.J.

Cachoeiras de Macacu, Ob de maio

Cesar Augusto de Barcellos Neto Hitular do 1º Oficio Matr. 06/2646

OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Av. Lord Baden Powel, 45, loja 02 - Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ Tel. 2649-3139 - CEP 28.680-000 CNPJ/MF n° 30.591.069/0001-06

Cesar Augusto de Barcellos Neto - Titular Serventuário Titular do 1º Ofício de Justiça, Tabelião de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis dos Distritos Impares Rodrigo Araújo Silva - Substituto

COMPRA E VENDA.

Outorgados: Magno Augusto Ribeiro Lacerda e s/m. Christiane Rodrigues Lacerda.

Outorgante: Marcia Alice Santos Hartung.

Imóvel: Lote 03-25 da Gleba Nova Ribeira, neste Município.

PRENOTAÇÃO

Protocolo nº 11100

Livro 1-B Folhas 385

Apresentado em 16/05/2016.

O Oficial:

Marce 110 Cesar Augusto de Barcellos Neto

Titular do 1º Oficio Selo de Fiscalização Eletrônico Matr. 06/2646

EAXD 78076 VDY https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matriculado no Livro 2-N - Fls. 14 - Nº 1913.

Registrado no Livro $2-N-Fls. 14-N^{\circ} 011/1913$

Averbado no Livro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cachoeiras de Macacu, 16 de Maio de 2016.

O Oficial:

Cesar Augusto de Barcellos Neto Titular do 1º Oficio

Matr. 06/2646

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EAXD 78078 YPW**

Consulte a validade do selo em: https:/www3.tjrj.jus.br/sitepublico